

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VERA CRUZ

COMDEMA

Ata nº 133/2018

Aos dezesseis dias de outubro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões dos Conselhos, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) de Vera Cruz. Estavam presentes na reunião, conforme constam no livro de presença, os seguintes conselheiros: Andreas Kohler, André Maieski, Roberto Mendes, André Mello Sant'Anna, Neri Roberto Gustavo Goecks, Geraldo Back, Gilson Andre Becker, Ubirajara de Almeida, Aloísio A. Kessler e Ricardo Moacir Konzen. O presidente, André Maieski, saudou os presentes e colocou em apreciação a ata de nº 132, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. André apresenta a pauta da reunião. Seguindo os assuntos da pauta foi dado início a votação para escolha da nova presidência do COMDEMA foi proposto como Presidente do COMDEMA a continuidade do Conselheiro André Maieski e foi aprovado pelos conselheiros, como Vice-Presidente foi eleito o Conselheiro Ubirajara de Almeida, como 1º Secretário eleito o Conselheiro Geraldo Back, concluindo, ficou assim composta a nova diretoria Presidente André Maieski, Vice-Presidente Ubirajara de Almeida e Primeiro Secretário Geraldo Back. Prosseguindo o Conselheiro Ricardo relata em relação a ata anterior que ficou de sua responsabilidade o Art. 2º da Parte de Compensação Florestal que como sugestão compensação de supressão de espécies nativas poderá ser através da destinação da área equivalente á extensão da área desmatada em imóvel próprio ou de terceiros, mediante uma Autorização expressa do proprietário do imóvel com firma reconhecida, dentro do município a ser averbada como área de Servidão Ambiental de caráter perpétuo, nos termos da legislação em vigor e acordado pelos Conselheiros, seguindo no capítulo VII do termo de compromisso ambiental o Art. 40 coma seguinte redação , Fica instituído no âmbito do órgão ambiental do município, o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, que tem por objetivo precípua a recuperação do meio ambiente degradado, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas pelo infrator em relação à atividade degradadora a que causa, de modo a cessar, adaptar, recompor, corrigir, minimizar ou transacionar seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, o § 1º- As obrigações e condicionantes citadas no caput deste artigo não se limitam a penas pecuniárias, podendo ser exigíveis, pelo órgão ambiental do município, medidas alternativas que englobem ações de educação, prevenção e conservação ambientais, o § 2º-Todas as obrigações e multas pertinentes ao TCA serão destinadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, o § 3º-A assinatura do termo de compromisso Ambiental implicará renúncia ao direito de recorrer administrativamente, no § 4º- A celebração do TCA não põe fim ao processo administrativo, devendo a autoridade competente ambiental monitorar e avaliar a execução do cronograma e no §5º-O termo de compromisso terá efeitos na esfera civil e administrativa. Prosseguindo foi realizado a leitura do artigo 41 a 49 e parágrafos e referente as disposições finais do Art, 50 ao Art. 55 e os parágrafos que após analisados pelos Conselheiro foi aprovado pelos presentes e Ricardo informa que irá juntar todas as alterações que foram realizadas e aprovadas pelos Conselheiros e enviará por e-mail aos Conselheiros com o prazo até 30 de outubro para fazer leitura e se houver necessidade de alteração ou correção da mesma e após será encaminhado ao Executivo Municipal e ao Legislativo para aprovação. Prosseguindo o Conselheiro Gilson apresentou o Plano Municipal de Saneamento Básico de Vera Cruz para revisão, sugestões de alterações para as deliberações do COMDEMA, a metodologia do plano de trabalho da revisão e da atualização das metas em setembro de 2018, Avaliação da comissão de saneamento formada dentro do Conselho Municipal de Meio Ambiente – setembro de 2018 Deliberação do COMDEMA outubro de 2018, Audiência Pública outubro de 2018, Aprovação da Câmara de Vereadores novembro de 2018 e Promulgação da Revisão do Plano – novembro de 2018- Construção de novos sistemas e perfuração de novos poços: Poço Franke em Linha Dona Josefa, Poço Stertz em Alto Dona Josefa, Poço Travessa Becker na Travessa Becker, Fonte São Jacó em Linha São Jacó Alto Ferraz, Poço Jardim Tropical no Loteamento Jardim Tropical no Bom Jesus e Poço Gonçalves na Entrada de Linha Tapera, todos com outorga. Construção de estação de captação de água junto ao Rio Pardinho, com sistema de recalque e rede adutora de 300 mm, interligando o Rio Pardinho no ponto cerca de 800 metros a

montante da barragem de captação do Lago Dourado, ao Arroio Andréas, cerca de 100 metros a montante da captação de água do município, com vazão inicial de 50 lts/s, visando estabilizar a vazão do Arroio Andréas em períodos de estiagem. Realização da elevação da barragem de nível no ponto de captação da água no Arroio Andréas em 65 cm, proporcionando maior reserva de água. Substituição de um trecho da adutora de água no Rincão da Serra, do reservatório da localidade até a entrada do Corredor Berger e de 1000 metros de rede na entrada da Linha Fundinho, proporcionando maior vazão e evitando a despressurização e desabastecimento da rede. Instalado redes de abastecimento no Corredor Pritsch em Linha Sete de Junho, Corredor Carvalho no Rincão da Serra e outras de menor porte. Faz-se necessária a execução do projeto que prevê recalque, instalação de rede e reservatório no trecho final de cerca de 2,5 km em Linha São Jacó, além de implantação de sistema de abastecimento na região alta de Linha Sete de Junho e São Vendolino. Encaminhado os pedidos de outorga da captação de água no Arroio Andréas e na do Rio Pardinho. Os novos sistemas de abastecimento construídos no período a partir de 2011 já foram todos realizados com a outorga do DRH RS. Foi realizada Licença Ambiental de Operação da ETA que não havia sido realizada até o momento. A realização dos demais sistemas está em andamento e sendo realizado gradativamente. Estações Fluviométricas e Pluviométrica, foi instalada uma Estação Fluviométrica e Pluviométrica com sistema de medição ultrassônica no Arroio Andréas, cerca de 200 metros a montante do ponto de captação, com coleta de dados constante, sendo alimentada por sistema de energia solar. Os dados são captados no local e armazenados desde a sua instalação pela equipe da UNISC- Universidade de Santa Cruz do Sul, executora técnica do Projeto Protetor das Águas de Vera Cruz, tendo o município acesso aos dados para estatística e futuras obras. O Protetor das águas esta em andamento e tem colhido os resultados e prevê Ampliação do programa que possui uma lista de espera de produtores interessados em aderir ao programa, bem como a destinação de um percentual da tarifa de água para preservação e pagamento do PSA, já prevista como fonte de recurso do Fundo Municipal de PSA, criado por legislação em 2016, através da lei 4.264 de 01 de dezembro de 2015. referente aos reservatórios foram construídos um novo reservatório de água tratada de 2000 m³ junto a ETA e um de 250 m³ junto ao Sistema do Bom Jesus, bem como substituição da adutora de 60 mm por 200 mm. Na Fonte Kurtz foram instalados três reservatórios de 20 m³ cada para armazenar água gerada pela fonte e aumentar a autonomia de abastecimento, bem como interligado a rede deste sistema com a da Fonte Diehl, suprimindo demanda de consumo na entrada Ferraz e trecho da RSC 287 com indústrias instaladas. Realizada a substituição de reservatórios na Fonte Martin em Alto Ferraz, Poço Tews em Linha Andréas, Loteamento Losenkamp, Poço Schaefer no Bairro Imigrante e Poço Linha Sítio. Interligação da adutora nova de 200 mm do Sistema do Bom Jesus, na entrada do Loteamento Parque da Figueira, adutora na Linha Henrique D'ávila, logo após a Igreja São José, bem como na rede entre a Fonte Seibert e poço Tews e Franke em Ponte Andréas, também suprimindo desabastecimento e despressurização, além de diversos outros pontos do interior que tiveram redes interligadas em sua maioria, podendo suprir problemas de abastecimento por falta de energia ou ocorrências afins. Realizada a substituição de trechos de rede que apresentavam muitos problemas de manutenção por ocorrência de vazamentos. Foi feito projeto para substituição da rede adutora da Fonte Diehl até o centro da cidade, com cerca de 6 km de fibra cimento com amianto por pvc. A implantação de um sistema de monitoramento do nível dos reservatórios ainda carece de instalação na maioria dos reservatórios fora da ETA e Caixa do Centro. Referente aos poços Linha Alta 1 e 2, ambos foram interligados com o poço Corredor Petry, sendo que o poço Linha Alta 2 reforça o abastecimento dos reservatórios de ambos. O SEMAE continua como um setor ligado a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito. A recomendação da FUNASA para transformação em autarquia, pelo porte do município no foi ainda concretizada, ficando dentro das metas a serem executadas a médio prazo. O SEMAE vem realizando a renovação do parque de hidrômetros, que possuem uma vida útil em muitos casos ultrapassada, substituição de redes mais danificadas e com grande incidência de vazamentos, bem como monitoramento das equipes, constante visando reduzir as perdas no sistema de abastecimento, que em 2017 ficaram em torno de 35%. Foram realizadas adequações em redes com alta pressurização e que consequentemente aumentavam o índice de vazamentos. Realizada a substituição de trechos de rede que apresentavam muitos problemas de manutenção por

ocorrência de vazamentos, destacando Travessa Rio Pardinho e Alto Dona Josefa. Tem se a necessidade da instalação de um sistema de telemetria que possibilite um maior controle do sistema de bombeamento, reservação e vazão, bem como a aquisição de geofones eletrônicos, entre outros equipamentos para melhorar a detecção de perdas. As ações a médio prazo, universalizar o uso da água no município, aproveitamento do uso de água da chuva para economia de água para consumo humano, mantém a sugestão de verificar exigência de reservatórios para água da chuva em novas construções. Ações a longo com a projeção de implantação de 100% do tratamento de esgoto no horizonte de 20 anos, que está atualmente em torno de 25%, com os sistemas instalados nos loteamentos novos, que possuem ETEs próprias, totalizando 15 sistemas de tratamento na área urbana. E ficou acordado pelos conselheiros que sugestões ou alterações no plano serão debatidas na audiência Pública que será realizada no decorrer do ano. Prosseguindo o Conselheiro Presidente diante do exposto referente ao Plano Municipal de Saneamento Básico de Vera Cruz colocou em apreciação e foi aprovado pelos Conselheiro presentes. Prosseguindo o Presidente relata a empresa vencedora do Edital de Licitação para retirada da madeira do parque Ambiental foi a Madeireira Ferraz e que a mesma já está executado a retirada das árvores. Prosseguindo o Presidente apresentou o relatório do mês de setembro do FMMA que apresentou um saldo de R\$ 56.122,00 (cinquenta e seis cento vinte e dois reais) com as despesas pagas. Prosseguido o Conselheiro Ricardo destaca e necessidade de apresentar sugestões no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural e ficou acordado de realizar uma reunião extraordinária para apresentar as sugestões no Plano Municipal de Desenvolvimento Rual na próxima terça feira no dia 23 de outubro de 2018 as 8 horas. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou-se a reunião, da qual, eu, Claudio José Overbeck, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela Presidente deste Conselho e demais Conselheiros. Vera Cruz, 16 de outubro de 2018.